



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A VIAÇÃO SERRENSE LTDA – ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **VIAÇÃO SERRENSE LTDA - ME**, na Rua Airton Barbosa Bélico, nº 330, na cidade de Amparo da Serra – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.393.279/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Waltencil de Almeida Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 795.017.886-87, residente e domiciliado na cidade de Amparo da Serra – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 099/2023 – contrato nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – Não houve alteração no prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor aditivado foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.03.01.12.364.0014.2.0023, de acordo com o orçamento de 2025.

3.2 – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 21 de maio de 2025.

**Carlos José de
Oliveira**

Prefeito de Oratórios

DocuSigned by:

Waltencil de Almeida Junior

CFB8EFC28D5408...

Waltencil de Almeida Júnior

Viação Serrense Ltda -ME

Assinado por:

07.393.279/0001-60

Viação Serrense Ltda.

Rua Ailton Barbosa Bellico, 330, Centro,
Amparo do Serra-MG, CEP: 35.444-000

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____